CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
7a. Sessão Extraordinária, realizada em 7 de abril de 1960
PRESIDENTE:- Verissimo Fernandes Barbeiro
SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

A hora prèviamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, Jose Koury, José Mauricio Borges de Oliveira, José Porfirio, Manoel Joaquim Fernandes,- Maria José Vieira, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa e Verissimo Fernandes Barbeiro, num total de treze (13) vereadores. - --

Havendo número legal o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - --

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - --

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - - - - - - - - - - - - - --

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos que responderam a la. chamada num total de treze (13) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - --

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e em seguida em votação global o projeto de lei nº 24/60, do Sr. Prefeito municipal autorizado a desapropriação de um terreno pela Prefeitura Municipal, de propriedade dos srs. Cirso Mendes da Silveira, e sua mulher e Ernesto Cardim e sua mulher, destinado a ser doado ao Instituto Brasileiro do Café para construção de armazens, tendo a Casa aprovado por maioria e por mais de 2/3 dos vereadores - presentes. O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o projeto de lei nº 24/60. - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e em seguida em votação global tendo a Casa aprovado por maioria, o projeto de Lei nº 25/60 do Sr. Prefeito Municipal autorizado a doação de um terreno com a área de 36.638,50 mts.2 ao Instituto Brasileiro do Café para construção de armazens. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o projeto de lei nº - 25/60. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - --

O Sr. Presidente deu a palavra a discussão pessoal - e não havendo inscrição anunciou para a ordem do dia da proxima - sessão ordinária que se realizara conforme costume na segunda feira proxima dia 18 o projeto de lei nº 5/60 do Executivo Municipal, e deu por encerrada a sessão. - - - - - - - - - - - - - - - - - - --

Nada mais havendo eu _____ Secretario lavrei a presente ata, fiz datilografar e a subscrevo- - - - - -

_____
- PRESIDENTE -

_____
- SECRETARIO -